



**AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO
DE ENERGIA S.A.**

Companhia Aberta

CNPJ n.º 12.528.708/0001-07

NIRE 23.300.030.125 | Código CVM n.º 02528-3

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 de junho de 2025, às 10 horas, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Caucaia e Estado do Ceará, na Rodovia CE-155, km. 2 – Complexo Industrial e Portuário do Pecém (CIPP), CEP: 61642-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 23, § 2º, do Estatuto Social e do artigo 18, § 4º, do Regimento Interno do Conselho de Administração.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Gisela Sarnes Negrão Assis e secretariados pelo Sr. Luiz Henrique Del Cistia Thonon.
4. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: o posicionamento da Companhia no âmbito da Audiência Restrita nº 1/2025 – DIE, tendo por objeto as propostas apresentadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") para reforma do Regulamento do Novo Mercado ("Audiência Restrita – Novo Mercado").
5. **DELIBERAÇÕES:** Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar, nos termos do artigo 77, §2º, do Regulamento do Novo Mercado e em conformidade com o Edital da Audiência Restrita – Novo Mercado, que a Companhia vote no seguinte sentido no âmbito da Audiência Restrita – Novo Mercado:
 - (a) a favor (aprovação) das Propostas n.º 1 a 14 e 16 a 23, não tendo sido identificados óbices à sua aprovação, especialmente considerando, conforme o caso, a natureza das propostas, os possíveis incrementos à governança e as práticas de governança corporativa já adotadas atualmente pela Companhia;

- (b) contra (rejeição) a Proposta n.º 15 (Divulgação de denúncias), considerando que poderá ser exigida revisão de processos de levantamento de informações, e divulgação de tais dados pode gerar excessiva exposição, sem necessariamente acrescentar benefícios à informação prestada pelos investidores – comparabilidade das informações pode ser prejudicada.
- (c) contra (rejeição) a Proposta n.º 24 (Novo Mercado Alerta), considerando que a proposta: (c.1) teria pouca efetividade prática, haja vista que o alerta seria amparado em eventos públicos em tese já reconhecidos e precificados pelo mercado; (c.2) contempla um rito sumário e prazo reduzido para manifestação da companhia antes da emissão do alerta, o que poderia representar antecipação de sanção da B3 sem o adequado entendimento sobre as circunstâncias envolvidas; (c.3) poderia implicar ônus adicional para companhias que já podem estar atuando em diversas frentes para sanar a questão que deu origem ao alerta;
- (d) contra (rejeição) a Proposta n.º 25 (Confiabilidade das DFs), considerando que: (d.1) a atribuição de zelar pelos controles internos já é inerente ao dever de diligência dos administradores; (d.2) a exigência proposta poderia representar custos adicionais e a potencial exposição excessiva dos Diretores.

6. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem quisesse se manifestar e ante a ausência de manifestações, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Caucaia/CE, 27 de junho de 2025.

(Página de assinaturas da Reunião do Conselho de Administração da Aeris Indústria e Comércio de Equipamentos para Geração de Energia S.A., realizada em 27 de junho de 2025.)

Mesa:

Gisela Sarnes Negrão Assis

Presidente

Luiz Henrique Del Cistia Thonon

Secretário

Conselheiros presentes:

Gisela Sarnes Negrão Assis

Luiz Henrique Del Cistia Thonon

Alexandre Sarnes Negrão

Marcos Grodetzky

Claus Henning Bernhard Paulo
von Heydebreck